



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Ordem de Serviço nº 1653/2025/DD/SEDE/INCRA

Processo nº 54000.034280/2025-45

A Diretora da Diretoria de Desenvolvimento Sustentável do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - DD/Incra, nomeada pela Portaria nº 2.087 de 22 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) do dia 23 de março de 2023, de acordo com artigo 96, do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria nº 925, de 30 de dezembro de 2024, publicado no DOU de 31 de dezembro de 2024, edição 251, seção 1, página 900;

CONSIDERANDO as disposições previstas na legislação de Termos de Execução Descentralizada, em especial os Artigos 17, 18 e 19 do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020, que trata do acompanhamento e fiscalização de TED no que couber;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 143/2025/GABT-1/GABT/GAB/P/SEDE/INCRA-INCRA formalizado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra e a Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, que tem por objeto avaliar impacto sócio-econômico-ambiental do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - Pronera nos assentamentos de Reforma Agrária e nas comunidades Quilombolas;

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** a servidora **Sonia da Silva Rodrigues**, matrícula SIAPE **1605913**, para atuar como Fiscal Titular, do Termo de Execução Descentralizada supracitado.

II – Determinar a fiscal o fiel atendimento às formalidades legais e normativas que regem a matéria.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rosilene Bezerra Rodrigues, Diretor(a)**, em 29/07/2025, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24956180** e o código CRC **5ECE24FD**.